



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 213/2022 - IGESDF

PROCESSO SEI n.º 04016-04016-00031851/2022-08

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
N.º 213/2022, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL - IGESDF E A
EMPRESA CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR
LTDA, CUJO OBJETO É
A AQUISIÇÃO DE
APARELHOS PARA
TRICOTOMIA
DESCARTÁVEIS.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.**1.**3 SSP/DF e CPF n.º ***.878.***-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.847.837/0001-10, estabelecida na Av. Anápolis, QUADRA 29-A LOTE 06, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360, neste ato representada pelo Senhor **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 383.3**.***-04 e RG n.º 99*** MT/GO, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 213/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 213/2022 (99972329)**, apresentada pela área demandante ([149122744](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([156348588](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([156396358](#)); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 370/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([154888366](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 213/2022**, até **31 de dezembro de 2024**, conforme proposta ([156348588](#)), e com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação **SERÁ ALTERADO**, passando do valor de **R\$ 14.168,70 (quatorze mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos)** para o valor de **R\$ 1.180,27 (um mil cento e oitenta reais e vinte e sete centavos)**, **correspondendo o período de vigência**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	COD MV	COD SES	DESCRIPTIVO	UNIDADE	MARCA	QTDE COM O PRIMEIRO TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1062	49243	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO CABO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 02 (DUAS) LÂMINAS PARALELAS AFIADAS, E CAPA PROTETORA PARA AS LÂMINAS.	UNIDADE	MAXICOR	1.297	R\$ 0,91	R\$ 1.180,27
VALOR TOTAL: R\$ 1.180,27 (um mil cento e oitenta reais e vinte e sete centavos).								

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA Representante Legal
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, RG nº 4512152 - DGPC-GO, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 18/11/2024, às 22:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156416553** código CRC= **76A2D1DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00031851/2022-08

Doc. SEI/GDF 156416553

Criado por [00013045](#), versão 1 por [00013045](#) em 18/11/2024 16:46:11.